



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 10/2006

Joaquim Estevão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do nº2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **4ª Sessão Ordinária de 2006, a realizar no próximo dia 28 de Setembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II– PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Suspensão de Mandato de Eduardo Travassos Pereira.
2. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art.53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.
3. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do nº1 do art.53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.
4. Acta da Sessão Ordinária de 20 de Abril de 2006.
5. Acta da Sessão Extraordinária de 4 de Maio de 2006.
6. Acta da Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2006.
7. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Específicas.
8. Lançamento e fixação da taxa da derrama para 2007.
9. Fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis para 2007.
10. Protocolo de cooperação e parceria a celebrar entre os Serviços Comuns de Saúde Ocupacional da Câmara Municipal do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.
11. Protocolo de cooperação e parceria a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto para a Segurança no Trabalho – ISHST.



Assembleia Municipal do Seixal

12. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Andebol de Setúbal.

13. Concurso público para a empreitada de construção da escola do 1º ciclo de Pinhal dos Frades (2º fase) e arranjo dos espaços exteriores – Repartição de encargos com a alteração ao PPI.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estevão Miguel Judas